

AO JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA

TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA

CONCURSO DE CREDORES

ART. 189-A, DA LEI Nº. 11.101/2005

Recuperação Judicial nº. 8018852-44.2025.8.05.0001

DAYUBE MAJDALANI SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA. (“SD Barra” ou “Requerente”), devidamente qualificada nos autos do processo de recuperação judicial assentado sob o número acima epigrafado, por intermédio dos seus advogados abaixo assinados, com endereço profissional constante no rodapé, onde recebem intimações, notificações e demais expedientes judiciais, e endereço eletrônico: contato@fgladvogados.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Plano de Recuperação Judicial (**doc. 01**), juntamente com os Laudos de Viabilidade Econômica (**doc. 02**) e de Avaliação de Bens e Ativos (**doc. 03**), nos termos do artigo 53, *caput* e incisos, da Lei nº. 11.101/2005 (“LREF”).

Nestes termos.

Pede deferimento.

Salvador/BA, 16 de maio de 2025.

LUCAS SALES GAVAZA SILVA

OAB/BA nº. 49.755

THIAGO FREIRE ARAÚJO SANTOS

OAB/BA nº. 49.486

MAURÍCIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO

OAB/BA nº. 49.657